



LÁBREA PREV – LÁBREA/AM
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Nº 005/2025

Aos 07 dias do mês de julho de 2025, as 09h00min, reuniram-se ordinariamente na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lábrea, os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, cumprindo o previsto nas legislações em vigor, elaboraram a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2025. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência e a meta da PI será de (INPC+5,47% a.a), seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 1499/2024, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%.

Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina a **Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria 1467/2022**.

Sob o viés da economia doméstica, o principal desafio é recuperar a confiança na ancoragem inflacionária, para tanto, não sendo suficiente a manutenção de determinados níveis de contracionismo monetário, mas sim, uma política suficientemente capaz de sinalizar ao mercado o compromisso do governo em equilibrar as contas públicas, pelo menos no que se refere à retomada de superávits primários.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo Bacen precisará mais uma vez estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e incentivo ao crescimento econômico, uma vez que não resta garantida idêntica resiliência observada em 2024. Com um espaço fiscal cada vez mais reduzido, torna-se cada vez menos provável a tendência de que as ações governamentais consigam continuar mitigando os efeitos de uma política monetária contracionista.

Ainda sob o ponto de vista fiscal, vislumbra-se como principal desafio ao governo conciliar um orçamento já bastante ajustado com a ampliação e até mesmo manutenção dos diversos programas sociais em curso, relembrando que, a grave crise enfrentada pelo Rio Grande do Sul não somente aumentou o desequilíbrio das contas públicas como vem ensejando outras políticas de incentivos por parte dos demais estados da federação.

Diante deste cenário de incertezas na economia global, a **preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos**,

Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor: **CONSERVADOR**.



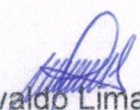
Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de Investimento, os membros, por unanimidade, deliberaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2025, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. **Lembrando que aprovação dela será efetivada pelo conselho do Instituto.**

Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Não havendo mais nada a deliberar.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução	Limite do Inciso	Limite inferior %	Estratégia a Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º	99,5%				
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	54,0%	85,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	45,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º	0,0%				
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,0%	2,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,0%	0,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º	0,0%				
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º	0,5%				
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º	0,0%				
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º	0,0%				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,00%				

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h02min (dez horas e dois minutos). Eu, Elizangela Neves de Albuquerque, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos do LÁBREA PREV.

Lábrea, 07 de julho de 2025.


Gercivaldo Lima Alves
Presidente do Comitê de Investimentos



ESTADO DO AMAZONAS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
de Lábrea
CNPJ: 05.995.768/0001-66



José Reimundo Aguiar de Souza
José Reimundo Aguiar de Souza
Diretor Financeiro do Comitê de Investimento

Francisco Albuquerque Neves
Francisco Albuquerque Neves
Membro do Comitê

Herton Carlos N. da Costa
Herton Carlos Nascimento da Costa
Membro do Comitê

Elizangela Neves de Albuquerque
Elizangela Neves de Albuquerque
Membro do Comitê